

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.026/2021

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.”

O Projeto de Lei tem como autor o Vereador Joselino Santana Dias que na forma da legislação aplicável, “Dispõe sobre o ressarcimento de despesas com o tratamento de animais vítimas de maus tratos no âmbito do Município de Nova Lima”.

O objetivo da proposição é fazer com que o condenado judicialmente pela prática de maus tratos a animais deva ressarcir todas as despesas, pagas pelo Município, com procedimentos cirúrgicos, medicamentos, internação e demais tratamentos necessários aos cuidados desses animais.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos


Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 19 de abril de 2021.


Viviane Gomes de Matos
Presidente


Cláudio José de Deus
Relator


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente